**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL**

Procedimento MPRJ no. **{{ num\_procedimento }}**

Considerando o transcurso de tempo do presente inquérito civil e a necessidade de continuidade das investigações em curso para a tutela de interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, **PRORROGO POR MAIS 1 (UM) ANO**, na forma do art. 25 da Resolução GPGJ no 2.227/2018, o prazo para ultimação do presente procedimento, devendo, por ora, serem realizadas as seguintes diligências:

1.

2.

3.

**Rio de Janeiro, {{ data\_hoje }}.**

**{{ nome\_promotor }}**

Promotor{% if sexo == ‘F’ %}a{% endif %} de Justiça | Matrícula nº {{ matricula\_promotor }}